



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**ATO Nº 02 DE 02 DE MARÇO DE 2017**

**Dispõe sobre a suplementação de dotação  
do Orçamento da Câmara Municipal.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

**Art. 1º** Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo:

2210 – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 220.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2210 – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
PESSOA JURÍDICA R\$ 220.000,00

**Art. 3º** Com as alterações constantes dos Art. 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

**Art. 4º** Publique-se e registre-se.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 02 de Março de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

  
**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
Presidente

  
**Vereador ROBSON ROBERTO SOARES**  
Vice-Presidente

  
**Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO**  
1º Secretário

  
**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES**  
2º Secretário

  
**Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS**  
3º Secretário